

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2021

Folha: 001

00141 APM DA EMEB PROF OTILIO DE OLIVEIRA

49.252.083/0001-03

Rua Londrina, 350

Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
ATIVO	129.363,31 D	103.419,92 D
CIRCULANTE	129.363,31 D	103.419,92 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	129.363,29 D	103.419,92 D
CAIXA	1.607,19 D	1.607,19 D
CAIXA GERAL	1.607,19 D	1.607,19 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	22.100,14 D	22.100,14 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CARD POUPANÇA	22.100,14 D	22.100,14 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	13.034,17 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	13.034,17 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	105.655,96 D	66.678,42 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	39.154,58 D	41.767,37 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	23.638,03 D	11.802,88 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACCESS -F.INV	20.201,25 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	22.662,10 D	13.108,17 D
CREDITOS	0,02 D	0,00 D
CREDITOS A RECEBER	0,02 D	0,00 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,02 D	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	129.363,31 C	103.419,92 C
CIRCULANTE	105.623,46 C	79.680,07 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	32,50 D	13.001,65 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	32,50 D	13.001,65 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	105.273,80 C	111.617,39 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.583,52 C	1.862,48 C
(-) RECURSOS APLICADOS	106.641,78 D	135.217,11 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	34.738,89 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	248,04 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	105.655,96 C	66.678,42 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	62.792,61 C	53.570,25 C
ENTRADA DE RECURSOS	11.400,00 C	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	53.570,25 C	56.401,99 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.622,36 C	982,16 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.800,00 D	3.813,90 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS)	20.201,25 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	20.000,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	201,25 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	22.662,10 C	13.108,17 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	9.780,17 C	10.416,03 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	421,05 C	50,50 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	686,36 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	5.240,88 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.328,00 C	3.328,00 C
PATRIMONIO LÍQUIDO	23.739,85 C	23.739,85 C
PATRIMONIO SOCIAL	23.739,85 C	23.739,85 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	23.739,85 C	23.739,85 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	23.739,85 C	23.739,85 C

ROCHA CONTABILIDADE


Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2021

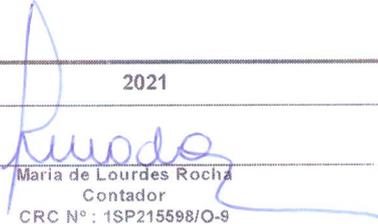
Folha: 002

00141 APM DA EMEB PROF OTILIO DE OLIVEIRA

49.252.083/0001-03

Rua Londrina, 350

Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
		
CLAUDIA DELIBERAI ANDRIOLI DIR EXECUTIVA C.P.F.: 140.457.078-08	Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021

Folha: 003

00141 APM DA EMEB PROF OTILIO DE OLIVEIRA

49.252.083/0001-03

Rua Londrina, 350

Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
RECEITAS	110.441,78 C	139.717,37 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	110.441,78 C	139.717,37 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	106.641,78 C	135.217,11 C
GOVERNO MUNICIPAL	106.641,78 C	135.217,11 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	106.641,78 C	135.217,11 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	3.800,00 C	4.500,26 C
GOVERNO FEDERAL	3.800,00 C	4.500,26 C
PDDE BÁSICO	3.800,00 C	3.813,90 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	0,00 C	686,36 C
DESPESAS	110.441,78 D	139.717,37 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	110.441,78 D	139.717,37 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	106.641,78 D	135.217,11 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	106.641,78 D	135.217,11 D
MATERIAIS DIVERSOS	13.965,90 D	34.961,67 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.660,00 D	530,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.190,00 D	3.080,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.263,80 D	5.076,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	59.770,70 D	62.384,50 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	347,62 D	162,34 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	2.790,58 D	838,60 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	855,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	12.798,18 D	28.184,00 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	3.800,00 D	4.500,26 D
PDDE BASICO	3.800,00 D	3.813,90 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.800,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	3.813,90 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	0,00 C	686,36 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	686,36 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do periodo	0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021

Folha: 004

00141 APM DA EMEB PROF OTILIO DE OLIVEIRA

49.252.083/0001-03

Rua Londrina, 350

Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
		
CLÁUDIA DELIBERAI ANDRIOLI DIR EXECUTIVA C.P.F.: 140.457.078-08	Mária de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

APM DA EMEB PROFESSOR OTÍLIO DE OLIVEIRA

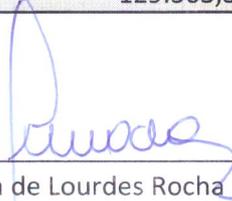
Rua Londrina, 350 Rudge Ramos – S B DO CAMPO – SP

CNPJ 49.252.083/0001-03

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2021

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2021 - R\$	2020 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	145.806,68	111.617,39
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	3.828,18	2.895,14
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos T.C. 2020	-13.001,65	0,00
(-) Devolução de Recursos T.C. 2021	-248,04	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-110.441,78	-139.717,37
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	25.943,39	-25.204,84
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	25.943,39	-25.204,84
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	103.419,92	128.624,76
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	129.363,31	103.419,92


 Claudia Deliberai Andrioli
 Diretora Executiva


 Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professor Otílio de Oliveira** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Londrina, 350 Rudge Ramos CEP 09635-100, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

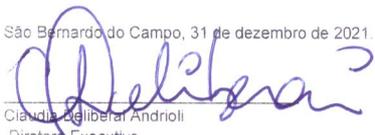
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

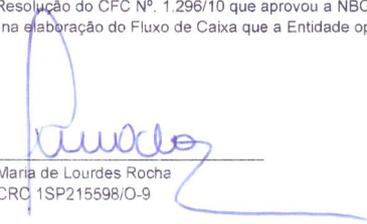
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2021.


Claudia Deliberat Andrioli
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9